



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº. 93, DE 07 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 30 de Julho de 2025, em Presidente Dutra/BA, tendo como **EIXO CENTRAL: “Planejando e fortalecendo o SUS no município de Presidente Dutra”**.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Dutra/Ba, 07 de Julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal